



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA
RESOLUÇÃO Nº 4 / 68

Aprova o Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1968.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a decisão do Conselho Universitário, no Processo nº 1581/68, por maioria,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Orçamento para o exercício financeiro de 1968, discriminado na forma do anexo 1, estima a Receita - em R\$ 10.517.000 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil - cruzeiros novos) e fixa a Despesa em R\$ 10.517.000 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil cruzeiros novos).

Art. 2º - A despesa será realizada na forma dos anexos de fls., que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As discriminações constantes dos anexos, serão revistas nas primeiras quinzenas dos meses de abril, julho e outubro, conforme solicitações das Unidades e Reitoria, encaminhadas pelo Reitor à Comissão de Orçamento do Conselho Universitário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1968

ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE